ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU
GABINETE DA PREFEITA
Rua 26 de julho, nº 08, centro, São José de Mipibu/RN
Fone (0XX84) 3273-2514 - CEP 59.162-000
CNPJ 08.365.850/0001-03

Lei nº 968/2011-GP/PMSJM

Altera a redação da Lei nº 917/2009 que dispõe sobre a doação de terreno pertencente ao Patrimônio Público Municipal ao INSS, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Orgânica do Município, de 03 de abril de 1990, em seu artigo 118, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. O artigo 3º da Lei Municipal nº 917/2009, de 23 de março de 2009, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º - A não construção do espaço físico, com a implantação e funcionamento do prédio sede do INSS na área acima mencionada, no prazo de 04 (quatro) anos, contado da data em que se efetivar a presente doação, acarretará, automaticamente, a reversão do mencionado terreno, bem como de todas as benfeitorias realizadas, ao Patrimônio Público Municipal, sem direito a qualquer indenização.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

São José de Mipibu/RN, 16 de setembro de 2011.

NORMA FERREIRA CALDAS
Prefeita Municipal

O Prefeito Municipal de São João do Sabugi (RN), no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, de 31 de março de 1990, Artigos 59, incisos VI e IX, 66, Parágrafo Único e 72, inciso II.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Maternidade de 04 meses referente ao período de 16/09/2011 a 16/01/2012, a servidora:

I – CLEONE BRITO DE LIMA

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

São João do Sabugi/RN, 16 de setembro de 2011.

ANÍBAL PEREIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Rafael de Morais Fernandes
Código Identificador:73FDFF86

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2011 – REGISTRO DE PREÇO
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARGA GLP PARA BOTIJÃO DE 13 KG E AQUISIÇÃO DE VASILHAME DE CARGA GLP DE 13KG

O Pregoeiro do Município de São José de Mipibu, no uso de suas atribuições legais torna público que se encontra aberta à licitação acima mencionada. Cuja sessão pública será realizada na sede da Prefeitura Municipal, sito a Rua 26 de julho, 08 – Centro, às 09:00h do dia 10/10/2011. O edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na sede do executivo municipal a partir do dia 26 de setembro de 2011 das 08 às 13h.

Publicado por:
Hildeberto Dias dos Santos Gurgel
Código Identificador:897D3F74

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2011 – REGISTRO DE PREÇO
OBJETO: AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS

O Pregoeiro do Município de São José de Mipibu, no uso de suas atribuições legais torna público que se encontra aberta à licitação acima mencionada. Cuja sessão pública será realizada na sede da Prefeitura Municipal, sito a Rua 26 de julho, 08 – Centro, às 11:00h do dia 10/10/2011. O edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na sede do executivo municipal a partir do dia 26 de setembro de 2011 das 08 às 13h.

Publicado por:
Hildeberto Dias dos Santos Gurgel
Código Identificador:2B2187D1

GABINETE DA PREFEITA
AVISO DE LICITAÇÃO

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2011
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL

A Prefeitura Municipal de São José de Mipibu, torna público que se encontra aberta à Chamada Publica para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, através de dispensa de licitação, destinado [illegible]

outubro á dezembro de 2011. Os Grupos Formais/Informais deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda até o dia 07 de outubro de 2011, às 13:00 horas, na Secretaria Municipal de Educação, com sede à Rua 26 de Julho, nº8, centro, CEP 59162-000, São José de Mipibu/RN.

NORMA FERREIRA CALDAS
Prefeita do Município

Publicado por:
Hildeberto Dias dos Santos Gurgel
Código Identificador:E74A4171

GABINETE DA PREFEITA
LEI Nº 968/2011-GP/PMSJM

Altera a redação da Lei nº 917/2009 que dispõe sobre a doação de terreno pertencente ao Patrimônio Público Municipal ao INSS, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Orgânica do Município, de 03 de abril de 1990, em seu artigo 118, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. O artigo 3º da Lei Municipal nº 917/2009, de 23 de março de 2009, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º - A não construção do espaço físico, com a implantação e funcionamento do prédio sede do INSS na área acima mencionada, no prazo de 04 (quatro) anos, contado da data em que se efetivar a presente doação, acarretará, automaticamente, a reversão do mencionado terreno, bem como de todas as benfeitorias realizadas, ao Patrimônio Público Municipal, sem direito a qualquer indenização.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

São José de Mipibu/RN, 16 de setembro de 2011.

NORMA FERREIRA CALDAS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Hildeberto Dias dos Santos Gurgel
Código Identificador:985965DD

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOME

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2011_PMST/RN

A Prefeitura Municipal de São Tomé/RN, por intermédio de seu Pregoeiro, TORNA PÚBLICO que realizará licitação na modalidade: PREGÃO PRESENCIAL, cujo objeto é a **LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ/RN.** A Sessão de disputa será no dia **07 de outubro de 2011, às 11h00min.** O Edital é gratuito e encontra-se a disposição dos interessados na Sala da Comissão Permanente de Licitação na sede da Prefeitura Municipal de São Tomé – RN, situada a Praça - Antônio Assunção, nº 276, Centro, São Tomé/RN, no horário das 08h00min às 12h00min, de segunda-feira a sexta-feira, até 48h (quarenta e oito) horas, que antecederem a realização do certame.
São Tomé/RN, 21 de setembro de 2011.

JOSÉ JOSIVALDO DA SILVA
Pregoeiro/pmst/rn.

Publicado por: